

XVIII. Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato.

Art. 3º. Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importe em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º. Na ausência justificada do Fiscal do Contrato o (a) servidor (a) **Chyrlene Lidiane de Moura Ribeiro, matrícula nº 23955/2,** responderá como fiscal substituto (a).

Art. 5º. A atribuição de Fiscal do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2023.

Publique-se.

ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2023 – SEMAS

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, com sede Administrativa na Rua Castor Vieira Regis, 50, Cohabinal, CEP 59140-6770 – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.862/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, a Lei Complementar nº 181/2021, que incluiu o Visitador no rol de cargos autorizados a efetivação da contratação temporária no âmbito do Município de Parnamirim, vem tornar público a seguinte Retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 4, DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO, subitem 4.2.5, letra f, **ONDE SE LÊ:**

4.2.5 f) Cópia de comprovante de endereço (água, luz, telefone ou contrato de locação) em nome do candidato, munícipe em Parnamirim/RN;

LEIA-SE:

4.2.5 f) Cópia de comprovante de endereço (água, luz, telefone, contrato de locação, declaração de residência registrado em cartório acompanhado de comprovante) em nome do candidato, munícipe em Parnamirim/RN, se em nome de terceiros apresentar documentação que comprove parentesco (identidade, certidão de nascimento/casamento/união estável registrado em cartório).

2. Os demais itens e subitens descritos no Edital permanecem inalterados.

Parnamirim, 05 de maio de 2023.

ALDA LEDA TORRES TAVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - SEMAS – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A EMPRESA AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP (NATAL COMPUTER LTDA), CNPJ: 02.737.691/0001-36, DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de equipamentos de informática por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2022 – Prefeitura de Nísia Floresta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 218.240,00 (duzentos e dezoito mil, e duzentos e quarenta reais) **DA VIGÊNCIA:** A vigência será de 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos financeiros federal e próprio, e a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 02.071 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0002.2822 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.122.0033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica, 08.122.0033.2067 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; 08.122.0002.2068 - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade; 08.243.0023.2829 – Criança Feliz – Programa Primeira Infância no SUAS; 08.122.0002.2822 – Manutenção do Fundo Nacional de Assistência Social; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fontes: Ordinários; 16690000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social; 16600001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Básica; 16600002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 16600003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Proteção Social de Alta Complexidade; 16600005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - IGD PBF; 16600008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Criança Feliz. Unidade Orçamentária 02.121 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; 16.122.0002.2915 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento se fundamenta no Pregão Nº 018/2022 da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN que originou a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições pertinentes, o edital e a proposta passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independente de suas transcrições.

Parnamirim/RN, 04 de Maio de 2023.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS